



PORTARIA N° 002/2024

Súmula: Estabelece o recesso de final de ano do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná para o período de 23 de dezembro de 2024 até 02 de janeiro de 2025, em razão dos Feriados Nacionais.

O Diretor-Presidente Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná em conjunto com a Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o recesso de final de ano do Viaje Paraná para o período de 23 de dezembro de 2024 até 02 de janeiro de 2025, em razão dos Feriados Nacionais.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, Paraná
(datado e assinado eletronicamente)

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Viaje Paraná